

O FUTURO INADIÁVEL:
REVOLUÇÃO DA CIDADANIA
UM NOVO PARADIGMA PARA
PORTUGAL



5 GRANDES DESAFIOS
101 PROPOSTAS

Legislativas 2019

**Programa Eleitoral do Nós,
Cidadãos!**

Índice

Índice	3
1 • Contra a precariedade de Pessoas e Ecossistemas	4
1.1 • Mais pelas famílias, jovens e idosos	4
1.2 • Mais pela coesão social	4
1.3 • Melhor Emprego	5
1.4 • Melhor Segurança Social	5
1.5 • Melhor Saúde	6
1.6 • Preservar os ecossistemas	6
2 • Pela transparência e contra a corrupção	8
3 • Por uma Economia Sustentável	10
3.1 • Fiscalidade equitativa	10
3.2 • Contra o sobre-endividamento	10
3.3 • Investir na economia social de mercado	11
3.3.1 • Infraestruturas	12
3.3.2 • Interioridade	12
3.3.3 • Agricultura	12
3.3.4 • Economia Verde	13
3.3.5 • Economia Local	13
3.3.6 • Inovação	13
4 • Por um Estado capaz de se reformar	15
4.1 • Sistema eleitoral	15
4.2 • O Estado e o Território	15
4.3 • Administração pública	16
4.4 • Portugal no Mundo	17
5 • Pelas Educação, Cultura, Ciência e Desporto ao longo da vida.	18

1 • Contra a precariedade de Pessoas e Ecosystemas

1.1 • Mais pelas famílias, jovens e idosos

As pessoas são o fundamento duma comunidade. Comunidades saudáveis, felizes e coesas, zelam e cuidam de todos os seus membros, em particular os mais frágeis ou vulneráveis; em particular dos jovens, esperança de futuro, e dos idosos, depositários do saber sobre o qual o futuro se constrói. Por isso, **NÓS, CIDADÃOS!**, propomos:

1. A noção de **Família *start-up***; baixar em 25% a matéria colectável do Imposto sobre o Rendimento Singular (IRS) para jovens casais com um filho, 35% para quem tiver dois e assim sucessivamente.
2. Criar o **Plano Nacional da Maternidade, Infância e Pré-Escolaridade Obrigatória**. **Consideramos prioritário o ensino pré-escolar público**, com um plano nacional de investimentos, e como aposta estratégica na formação dos Portugueses do futuro.
3. Criar o **Plano Nacional do Envelhecimento Activo**; **consideramos prioritária a valorização dos idosos**, criando condições para a vida digna na idade maior e parcerias de coabitação entre idosos e jovens.
4. Estabelecer um **valor máximo para as pensões de velhice**, determinando-se o valor de rendimento a partir do qual se contribui com taxa mais reduzida.

1.2 • Mais pela coesão social

Comunidades que valorizam a participação cidadã são comunidades conscientes de si. **NÓS, CIDADÃOS!**, sabemos a importância de:

5. Promover a **igualdade de género como factor de coesão social**, através da **defesa de políticas de igualdade salarial nas empresas e organizações**.

6. **Apoiar as comunidades de origem estrangeira em Portugal** na sua diversidade, muitas delas de origem lusófona e cujas experiências e talentos contribuem para a economia e a cultura.
7. Reforçar os **apoios aos Antigos Combatentes** que serviram Portugal.

1.3 • Melhor Emprego

Uma vida activa e digna, produtiva e feliz, veículo de realização pessoal, é motor de desenvolvimento e coesão social, duma comunidade sustentável, capaz de crescer, pensar e enfrentar o futuro. Por isso, **NÓS, CIDADÃOS!**, queremos:

8. **Combater a precariedade decorrente de novos paradigmas de trabalho**, tendo como horizonte **providenciar a todos uma vida digna**.
9. A criação do **Plano Nacional de Emprego Jovem**.
10. **Avaliar a criação do horário de 35h no sector privado**, com eventual diferença salarial face a um horário alternativo de 40 horas a integrar em futuras revisões do Salário Mínimo Nacional (SMN).
11. Definir o **Salário Mínimo Nacional igual para os sectores Privado e Público**.
12. Criar o **Código do Trabalho por Turnos e Estágios Profissionais**.
13. O **fim dos contratos a termo**.

1.4 • Melhor Segurança Social

O exercício da cidadania também se concretiza na definição justa das responsabilidades da sociedade, como um todo, na relação com cada um. **NÓS, CIDADÃOS!**, propomos:

14. **Estabelecer um limite inferior para as Pensões Mínimas** em 75% do Salário Mínimo Nacional e **um limite superior para as Pensões Máximas** em 5 Salários Mínimos Nacionais.
15. **Aplicação de uma Taxa Sobre o Volume de negócios (TSV)**, a determinar em concertação social, e o **alívio proporcional da Taxa Social Única (TSU)** para empregadores e empregados.

1.5 • Melhor Saúde

Uma cidadania capaz tem de pugnar pelo direito a cuidados de saúde de qualidade e universais. **NÓS, CIDADÃOS!**, queremos:

16. **Investir seriamente em campanhas e ações concretas de Saúde Pública, na promoção da saúde, prevenção da doença** e na formação de hábitos saudáveis.
17. **Apoiar os cuidadores informais e familiares; garantir os direitos laborais** tanto de pessoas com doença como dos seus cuidadores.
18. **A Extinção do Imposto de Valor Acrescentado (IVA) nos Medicamentos e Óculos Graduados de Receita Médica Obrigatória.**
19. **Dentistas do Serviço Nacional de Saúde (SNS) em todos os Centros de Saúde.**
20. **A Construção e Ampliação dos Hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS)** (em particular, Sintra, Faro e Portimão).
21. **Promover os medicamentos genéricos e o sistema de medicamentos unidose.**
22. **Fundir as Administrações Regionais de Saúde (ARS) e Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS)**, conciliando as contas pendentes com unidades de saúde e hospitalares.

1.6 • Preservar os ecossistemas

É fundamental proteger os habitats naturais, a biodiversidade e a agrobiodiversidade, combatendo a desertificação dos solos e favorecendo a descarbonização da economia. Para tal, **NÓS, CIDADÃOS!** propomos:

23. Lançar um **Plano Nacional de Centrais de Dessalinização**, de modo a aumentar a disponibilidade de água potável não contaminada, tanto para consumo humano como para outras utilizações.
24. **Reforçar a Reserva Ecológica Nacional (REN) e a Reserva Agrícola Nacional (RAN)**, de modo a que os territórios classificados como agrícolas ou incluídos em áreas protegidas não sejam vítimas da especulação imobiliária.
25. Combater o seccionamento dos **rios nacionais** e defender os **rios livres**.

26. **Regulamentar a exploração de minas de lítio**, de modo a **impedir a exploração a céu aberto**.
27. **Regulamentar contra a poluição, ruídos e emissão de gases de efeito de estufa**, em particular através de uma **Estratégia** que nos torne **líderes em emissões zero e em transportes partilhados**, alimentados por **electricidade limpa e energias renováveis**.
28. **Legislar no sentido do bem-estar animal**. Em ambiente doméstico, porque exigem proteção contra maus tratos, abandono e crueldade; em ambiente de produção, porque animais da cadeia alimentar precisam ser geridos segundo os mais elevados padrões de qualidade; em ambiente natural, porque os animais selvagens precisam de um ecossistema sustentável.

nós
cidadãos!



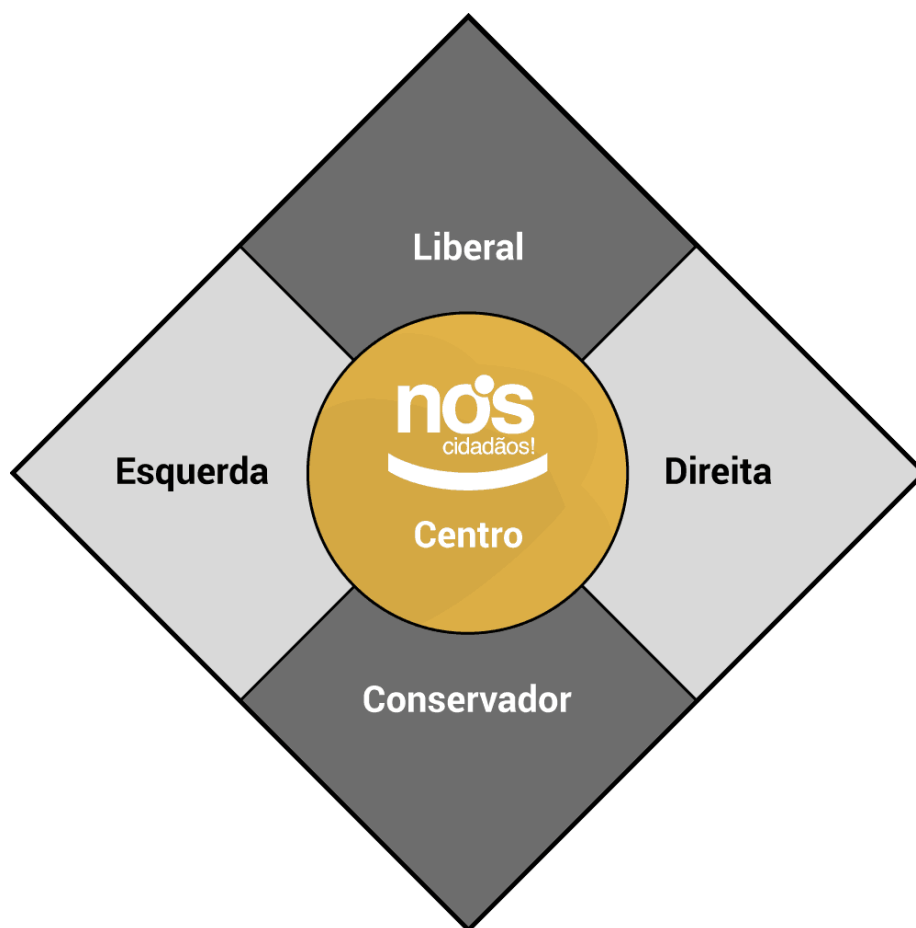
2 • Pela transparência e contra a corrupção

NÓS, CIDADÃOS!, estamos total e frontalmente empenhados no compromisso fundamental do combate à corrupção e pela mais completa transparência na gestão da coisa pública. É por isso que queremos:

29. **Modificar a nomeação do Procurador Geral da República** para um sistema de eleição por pares – Conselho Superior da Magistratura e Conselho Superior do Ministério Público –, pelo Governo e, eventualmente, pela Assembleia da República, a sancionar pelo Presidente da República.
30. **Reforçar os recursos humanos da Justiça**, com magistrados, peritos residentes e funcionários judiciais especializados no combate à corrupção.
31. **Revisão da Legislação das custas judiciais para particulares.**
32. Ponderar legislação para **implementar um rigoroso sistema de delação premiada de atos de corrupção e de grande criminalidade**, de modo que permita ao denunciante receber até 25% da multa arrecadada pelo Estado.
33. Rever o **excesso** de garantismo que existe no Direito e na Lei, no que concerne ao efeito suspensivo das penas e naquilo que consideramos como abuso de recursos até ao Tribunal Constitucional, criando, entre outros mecanismos, os prazos peremptórios de julgamento.
34. Pugnar pela **recuperação pelo Estado dos ativos que são fruto de corrupção**, exigindo **transparência orçamental**, nomeadamente os contratos ruinosos que são as parcerias público-privadas rodoviárias, cujos investimentos tiveram participação comunitária, nunca fiscalizada.
35. Reforçar o programa de proteção de denunciantes e testemunhas.
36. Reforçar os meios adequados ao **Combate à Corrupção**, ao nível da orgânica e do funcionamento interno dos tribunais. **Criação de tribunais especializados no crime económico**, com magistrados, peritos residentes e funcionários judiciais especializados nesta área.
37. **Reforçar a posição constitucional do Tribunal de Contas**, cujas missões de verificação da legalidade das contas públicas e de magistratura independente do Estado reclamam

maior independência, mais meios e novos poderes.

38. **Eliminar o sigilo bancário perante a Justiça;** obrigar à declaração periódica pelos bancos, perante a Autoridade Tributária, de todos os fluxos financeiros entre o nosso país e os paraísos fiscais e proibir a utilização de numerário em pagamentos superiores a mil euros.
39. Promover a **criação de um Departamento de Auditoria Interna**, que realize auditorias regulares, sobretudo às áreas de maior risco de fraude e corrupção, criando assim um **Sistema de Controlo Interno na Administração Pública**.
40. Apoiar o **reforço de medidas de combate à corrupção, ao tráfico de influências e ao branqueamento de capitais na Europa**, com o estabelecimento de normas e registos comuns das identidades e atividades dos *lobbies* na Comissão, no Conselho e no Parlamento Europeu.
41. Usar os **mecanismos legislativos para fiscalizar a corrupção dominante nos processos de transferência de fundos europeus para entidades nacionais**.



3 • Por uma Economia Sustentável

3.1 • Fiscalidade equitativa

Os cidadãos não aceitam mais um sistema em que o Estado cobra cada vez mais e serve cada vez menos. Na mudança de paradigma, precisamos de uma orientação económica em que a busca da eficiência e o combate ao desperdício sejam os novos motores estratégicos para as próximas décadas. Por isso, **NÓS, CIDADÃOS!**, propomos:

42. **Coerência em matéria de fiscalidade entre as regras da União Europeia, entre as Constituições de cada Estado e a própria legislação fiscal**, de modo a que um cidadão português, vivendo em Portugal ou noutra País da União Europeia, não seja prejudicado em termos fiscais.
43. **Terminar com grande parte dos regimes de exceção, isenção e benefício fiscal das grandes empresas**, orientados para entidades dos setores financeiro, energético e comunicações, claramente contra o bem comum.
44. **A Extinção da Tributação Autónoma, das Despesas Confidenciais, do Pagamento Especial por Conta.**
45. **A Extinção, nas faturas de energia, de taxas englobadas nos Custos de Interesse Económico Geral (CIEG)**, em particular para os Contratos de Aquisição de Energia (CAE) e para os Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC), as chamadas *rendas excessivas*.
46. **Criar normas nos concursos públicos** e nas consultas limitadas de fornecimento de bens e serviços ao Estado **em favor das empresas portuguesas**, sem prejuízo da observância das regras da União Europeia.
47. **O Tribunal de Contas a julgar os casos de gestão pública danosa.**

3.2 • Contra o sobre-endividamento

Chegou a hora de resgatar as pessoas e as empresas do sobre-endividamento, criado, nomeadamente, por uma visão do progresso que se reduz ao aumento da riqueza material

produzida. Os cidadãos não aceitam mais que sejam os Bancos apenas a ser resgatados. Por isso, **NÓS, CIDADÃOS!**, propomos:

48. **A criação de bancos sociais e éticos de resgate;** trata-se de facilitar a constituição de entidades segundo o paradigma da banca social ou ética, ou bancos de resgate, com o objetivo de criar condições alternativas de consolidação de créditos de famílias em situação de incumprimento, desde que essas famílias sejam economicamente viáveis numa óptica de longo prazo.
49. **A assumpção de responsabilidades na concessão de dívida por parte das entidades bancárias e de crédito.** Esta iniciativa pode ter como base o trabalho já desenvolvido ao nível do Plano de Acção para o Risco de Incumprimento (PARI) e do Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI).
50. O Orçamento de Estado deve respeitar o **princípio do equilíbrio das contas públicas.** Os investimentos devem dispor de indicadores de avaliação para aferir o seu retorno e a sua sustentabilidade. A ocorrência de desvios injustificados ou a violação das regras orçamentais implicam o apuramento de responsabilidades.
51. **Promover uma Auditoria ao Endividamento Público, direto e indireto,** contraído nas últimas décadas, nomeadamente com Parcerias Público-Privadas (PPPs), o permitirá denunciar a legitimidade das dívidas contraídas e a nulidade ou anulabilidade dos contratos.
52. Consolidar os pagamentos a credores por trimestre.
53. **Renegociar as Parcerias Público-Privadas (PPPs) rodoviárias** ou substituir os titulares.
54. Um **Plano de Amortização de Dívida indexado ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB).**
55. Facilitar a **venda interna de títulos de dívida pública,** às famílias e aos privados, fora do circuito dos mercados financeiros.

3.3 • Investir na economia social de mercado

Portugal tem de assegurar o sucesso de uma economia circular e sustentável, aproveitando as vantagens competitivas. Chegou a hora de termos uma economia em que pessoas e empresas tenham maior liberdade para realizar os seus projectos, norteadas pela busca de eficiência como

motor de crescimento e pela redução radical do desperdício. Por isso, **NÓS, CIDADÃOS!** propomos:

3.3.1 • Infraestruturas

56. **Estimular a rede ferroviária nacional**, reabrindo troços e investindo na eletrificação da mesma. **Desenvolver as ligações ferroviárias de alta velocidade à Europa**, cumprindo o Plano acordado entre Portugal e Espanha na Figueira da Foz em 2004, valorizando o transporte de mercadorias.
57. **Desenvolver o Aeroporto de Beja como terminal de passageiros mas, sobretudo, como concentrador de rotas de carga e mercadorias**, dadas as excepcionais condições de operacionalidade 24 horas/dia e a ligação ao complexo portuário de Sines.
58. **Promover a região Península de Setúbal ao nível II da Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS II)**, o que permitiria, no quadro comunitário de apoio, receber pelo menos **mais 2000 milhões de euros em fundos de coesão territorial**, a serem prontamente utilizados em **melhores investimentos e melhores empregos**, com claros benefícios imediatos e futuros, não só locais mas **extensivos a todo o território nacional**.

3.3.2 • Interioridade

59. **Promoção do desenvolvimento do Interior** por criação dum sistema de férias pagas pelas empresas, dedutível em sede fiscal, tendo em vista o incentivo e ao fomento da economia nos territórios mais despovoados.
60. **Criar, no Interior, pólos de desenvolvimento que fomentem o Investimento e o Turismo. Repor o sistema de benefícios fiscais à interioridade**, numa lógica de investimento local, investigação e desenvolvimento tecnológico e científico, criação sustentável de postos de trabalho, produção de bens transacionáveis e captação de parcerias e investimento estrangeiro.

3.3.3 • Agricultura

61. Criar o **Plano Nacional de Agricultura Biológica**, no respeito da utilização sustentada dos recursos ambientais: os solos, as águas, o ar, a energia.

62. **Reforçar as identidades agrícolas de cada região**, protegendo as diversidades florestais contra as monoculturas.
63. **Promover a especialização de culturas agrícolas** e a Denominação de Origem Controlada (DOC).

3.3.4 • Economia Verde

64. **Promover a reciclagem e o uso de óleos alimentares como combustível**; estabelecer em cada região **zonas de “emissão zero”, que sirvam como plataformas de eco-regeneração, com um regime de isenção fiscal reforçado.**
65. **Combater o desperdício** em geral. Em particular, nos setores da eletricidade e dos combustíveis, mediante legislação que imponha a redução das ineficiência energética, a começar pelos transportes; nos recursos hídricos, a começar pela habitação e pela utilização industrial.
66. **Combater o desperdício na área alimentar**, mediante legislação que promova: a aquisição e o consumo de produtos locais, as ligações entre produtores e instituições de apoio social, os produtos alimentares nutricionalmente equilibrados e seguros, minimização dos custos associados à embalagem.
67. **Apoiar a produção independente de energia**, em particular a microgeração; **apoiar o desenvolvimento das energias renováveis**, nomeadamente: solar, eólica, hídrica, geotérmica e biomássica.

3.3.5 • Economia Local

68. **Apoiar as redes cooperativas e mutualistas**, bem como os sistemas de troca e troca de tempo e trabalho, para a dinamização das economias locais e regionais e diversificação da base de subsistência das pessoas e das famílias.
69. **Apoiar a produção artesanal e de pequena escala**, explorando nichos de produção e criando bolsas e mercados de produtos locais.

3.3.6 • Inovação

70. Criar um **Plano Nacional de Aquicultura**. Tendo em conta factores ambientais e de saúde da população, incentivar o investimento em aquicultura com a agilização e

alargamento das licenças e redução fiscal, de forma a sermos **auto-suficientes em pescado, e igualmente exportadores.**

71. A criação da **Lei do Empreendedor.**



4 • Por um Estado capaz de se reformar

4.1 • Sistema eleitoral

A Reforma do Estado deve ter como um dos eixos fundamentais a promoção e efectivação duma cidadania activa, operativa, crítica e responsável, comprometida com o bem comum. Por isso, **NÓS, CIDADÃOS!**, queremos:

72. **Reformar o âmbito e as modalidades do referendo nacional**, a primeira pedra no novo edifício da cidadania.
73. **Criar a Iniciativa Popular de Referendo no âmbito da freguesia, do município ou da região**, para revogação de leis vigentes, iniciativas governativas ou mandatos políticos.
74. **Reduzir para 7500 o número mínimo de assinaturas necessárias para uma iniciativa legislativa de cidadãos**, com o alargamento do âmbito de incidência das propostas de lei.
75. **Permitir candidaturas de Grupos Independentes de Cidadãos à Assembleia da República**, desde que tenham uma representação nacional mínima, de modo a evitar fenómenos de caciquismo.
76. **Combater a Abstenção, preparando um futuro sistema de Voto Eletrónico.**
77. **Debater a criação de Eleições Legislativas durante 2 dias**, Sábado e Domingo.
78. **Criar sistema eleitoral *também* com círculos uninominais**, mas segundo um sistema simplificado.

4.2 • O Estado e o Território

A presença do Estado no dia-a-dia dos cidadãos deve conseguir articular-se de forma orgânica com as condições e exigências de vida concretas das comunidades na sua implantação territorial. Para tal, **NÓS, CIDADÃOS!**, propomos:

79. **A Fusão e Criação de Câmaras Municipais por Rácio Populacional**, isto é, criando um **limite mínimo de população para cada unidade administrativa.**

80. Criar um **Plano Nacional de Habitação** que promova uma melhor utilização do parque urbano do Estado.
81. Criar uma **Bolsa de Arrendamento Condicionado** e acessível a todos e com procedimentos simples e céleres; promover o arrendamento de longa duração de modo a privilegiar os jovens casais com filhos.
82. **Reforçar o contributo das Regiões Autónomas para a coesão nacional**, na nova aposta estratégica da plataforma continental e dos recursos do mar.
83. **Reverter o processo da privatização nos fornecimento de água, saneamento, recolha e tratamento de resíduos sólidos.**
84. Criar uma **Empresa Pública de Gestão Florestal, com regulamentação e normas preventivas de incêndios.**
85. Uma “Lei EMEL!” · **Reformular e uniformizar os regulamentos das empresas municipais de estacionamento em todo o país**, onde se verificam irregularidades e mesmo procedimentos inconstitucionais, como na Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa (EMEL).

4.3 · Administração pública

É essencial uma Administração Pública célere, ágil, eficaz e transparente, capaz de respostas efectivas no exercício das suas funções. **NÓS, CIDADÃOS!**, queremos:

86. No respeito pelos direitos dos funcionários públicos, **promover horários continuados ou alargados dos serviços públicos**, de modo a facilitar o acesso dos cidadãos ao Estado.
87. **Criar um Departamento Central de Colocação de Funcionários Públicos**, dependente do Ministério encarregue da reforma administrativa.
88. Criar um **Plano Nacional do Regime de Contrapartidas nas Contratações Públicas** de modo a que os ganhos do Estado nunca recaiam sobre os contribuintes.
89. **Aprofundar as reformas dos procedimentos administrativos no licenciamento das actividades económicas**, de obras e projetos em geral, assegurando uma maioria qualificada no Parlamento para a aprovação das grandes Obras Públicas, possibilitando a promoção de consultas populares.
90. **Criação de centrais de compras, de modo a implementar uma estratégia de**

agregação de aquisição de bens e serviços, pelos dois conjuntos de municípios da Área Metropolitana de Lisboa e da Área Metropolitana do Porto.

91. **A redução do limite máximo das adjudicações diretas para 25.000€.**
92. **Rever os contratos de investimento especulativo, de elevado risco financeiro e potencial prejuízo**, nomeadamente os contratos SWAP, **celebrados entre o Estado e diversas entidades financeiras durante as últimas legislaturas**, com o devido **apuramento de responsabilidades** junto dos intervenientes pessoais e institucionais responsáveis pela contratação.

4.4 • Portugal no Mundo

A afirmação externa de Portugal, com provas dadas na sua quase milenar existência, sempre foi um traço fundamental na sua coerência interna como nação. Por isso, **NÓS, CIDADÃOS!**, sabemos ser necessário:

93. **Defender intransigentemente o mar e os recursos da nossa plataforma continental como um ativo estratégico nacional fundamental e inalienável**, no âmbito do **reforço negocial dos nossos interesses estratégicos no seio da União Europeia**. Sendo a sua defesa uma responsabilidade para com as futuras gerações, devem ser reforçados os poderes da Autoridade Marítima Nacional, em articulação com a Marinha.
94. **Garantir o acompanhamento da Comunidade Portuguesa residente na União Europeia**, através das redes de associativismo, dos conselheiros das comunidades e apoio a órgãos de comunicação social.
95. **Promover o reforço das responsabilidades da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) nos mecanismos conducentes ao reconhecimento do estatuto da cidadania lusófona.**

5 · Pelas Educação, Cultura, Ciência e Desporto ao longo da vida.

O exercício duma cidadania plena só se dá quando assenta nos valores perenes da Cultura e das suas expressões Artísticas, Científicas e Tecnológicas. É preciso garantir a sua transmissão integral por uma visão aberta da Educação, com manifestação em todos os sectores da sociedade. Por isso, **Nós, Cidadãos!**, propomos:

96. **Com até 2% do Orçamento de Estado para a Cultura, apoiar as indústrias culturais nacionais**, que deveriam ser fonte de orgulho, investimento e turismo, e símbolo da sociedade pela qual aspiramos.
97. **Valorizar o ensino artístico e musical**, alargado em parceria com associações e entidades da sociedade civil.
98. **Manter os Museus das grandes cidades abertos 7 dias por semana.**
99. **Criar o vínculo de efectivo para professores contratados 3 anos consecutivos.**
100. **Respeitar os 9 anos, 4 meses e 2 dias de tempo de serviço letivo dos Professores**, com medidas semelhantes às adoptadas pelas Regiões Autónomas da Madeira e Açores.
101. **Legislar para que as Sociedades Anónimas Desportivas (SADs) dos clubes de Futebol invistam 5% dos seus direitos de antena na transmissão de jogos na criação um Fundo de Fomento de todos as Modalidades Desportivas.**

